



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO



050

F.S. N.º	08
Proc. N.º	1365127

LEI N.º 1.012, DE 3 DE MARÇO DE 1998

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À EMPG DO PARQUE VIANA.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º Passa a EMPG do Parque Viana, situada na Estrada das Pitas, nº 799, Parque Viana, a denominar-se, oficialmente:

“ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BRUNO TOLAINI”

Artigo 2.º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 3 de março de 1998.

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA.

613198

Cesbru


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal